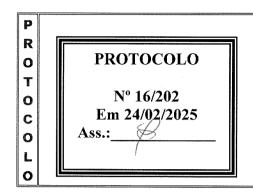


## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518



## Indicação nº 11/2025

Autoria do vereador Paulo Campos.

Viabilização de projetos de robótica nas escolas municipais

O Vereador que a esta subscreve, após ouvido o Douto Plenário e de acordo com os termos regimentais vigentes, INDICA a Excelentíssima senhora Niágara Kraievski, Prefeita Municipal, com cópia a Senhora Roseni Martins Freitas, Secretária Municipal de Educação, a viabilização de projetos de robótica para as escolas do município.

## JUSTIFICATIVA

O artigo 208 da Constituição Federal de 1988 versa que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, investir em projetos de robótica, com objetivo de qualificar jovens e adolescentes, nas escolas, pode mudar o futuro dos alunos do município, no que tange a qualificação profissional.

Inicialmente, o ensino de robótica nas escolas oferece diversas oportunidades, tais como desenvolvimento de habilidades acadêmicas do currículo STEM (sigla em inglês para ciência, tecnologia, engenharia e matemática), trazendo também a igualdade de oportunidades para os alunos das instituições públicas frente às redes particulares.

Dentro do programa, além das oficinas de robótica, atividades híbridas correlacionam os assuntos das oficinas de robótica a práticas culturais diversas, como pintura, dança, arquitetura, cultura digital e informática. Com isso, os alunos convivem com conceitos e conteúdo do universo da arte, que passam a ser parte de seu repertório cultural.

Diante dos argumentos expostos e no cumprimento da solicitação da população, nota-se de suma prioridade, para o município, o projeto citado. Portanto, solicito ao Poder Público Municipal que faça a adesão a esse projeto.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Campos

ereador – proponente

**APROVADO** 

Presidente